



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 226/02 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA TABELA DE VALORES DE TERRA NUA E TERRA FORMADA, PARA FINS DE BASE DE CÁLCULO DESTINADO A COBRANÇA DO ITBI – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica constituída comissão Especial de Avaliação, encarregada de elaborar a Tabela de valores de terra nua e terra formada, relativas aos imóveis localizados no perímetro rural do município de Santa Rita do Pardo – MS, para o efeito de estabelecer a base de cálculo destinado a cobrança do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, para o exercício de 2003.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de Avaliação de que trata o artigo 1º dêste Decreto, fica composta dos seguintes membros:

**MARIA SONIA VALENTIM
ALCINO GONÇALVES DINIZ
ROSANIA GONÇALVES DA SILVA
HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS
FAGNER SANCHES DE ASSIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 3º- A Comissão Especial de Avaliação constituída por êste Decreto, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório conclusivo.

ARTIGO 4º- Os membros integrantes da Comissão Especial de Avaliação, objeto do presente Decreto não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2002

Prof. Antonio Adriano dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE
CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO
LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

Diário (O)MS. 24/10/03. Sexta feira

DECRETO Nº 226/02 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA TABELA DE VALORES DE TERRA NUA E TERRA FORMADA, PARA FINS DE BASE DE CÁLCULO DESTINADO A COBRANÇA DO ITBI – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

- ARTIGO 1º.** Fica constituída comissão Especial de Avaliação, encarregada de elaborar a Tabela de valores de terra nua e terra formada, relativas aos imóveis localizados no perímetro rural do município de Santa Rita do Pardo – MS, para o efeito de estabelecer a base de cálculo destinado a cobrança do ITBI – imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, para o exercício de 2003.
- ARTIGO 2º.** A Comissão Especial de Avaliação de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica composta dos seguintes membros:
- MARIA SÔNIA VALENTIM
ALCINO GONÇALVES DINIZ
ROSÂNIA GONÇALVES DA SILVA
HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS
FAGNER SANCHES DE ASSIS**
- ARTIGO 3º.** A Comissão Especial de Avaliação constituída por este Decreto, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório conclusivo.
- ARTIGO 4º.** Os membros integrantes da Comissão Especial de Avaliação, objeto do presente Decreto não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.
- ARTIGO 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2002

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIKADO NO LOCAL DE COSTUME

ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS
Secretário de Controle e Gestão